

É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes.

A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção.

E) Em caso excepcional, devidamente fundamentado, designadamente se o número de candidatos for demasiado elevado que a utilização dos métodos de selecção acima se torne impraticável, pode optar-se pela utilização, em qualquer recrutamento, dos métodos mencionados nas alíneas a) dos n.ºs 1 ou 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

F) Opção por métodos de selecção nos termos do n.º 2 do artigo 53.º da LVCR:

Os métodos de selecção previstos na alínea B) do Ponto 13 do presente aviso, serão aplicados quando afastados os métodos obrigatórios (alínea A) do Ponto 13), por escrito, pelos candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadoras dos postos de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado.

13) Composição do Júri:

Presidente: Anabela Gonçalves de Sousa Fernandes Moreira Lima — Directora do Departamento Financeiro.

Vogais efectivos: Maria Manuela Freitas Neto — Chefe da Divisão de Contabilidade e Tesouraria e Sónia Raquel Ferreira Gonçalves — Técnica Superior.

Vogais suplentes: Carla Alexandra Ribeiro Salgado Castro — Técnica Superior e Rui Manuel Pinto Oliveira — Técnico Superior.

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

14) A acta do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

15) Forma de publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos.

A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no expositor existente nos claustros do edifício dos Paços do Concelho e disponibilizada na página electrónica.

16) Os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, de acordo com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

17) Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 de Maio de 2009. — O Vereador de Pessoal, *Domingos Brançã*.

301802439

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso n.º 10188/2009

Projecto de Loteamento — Quinta das Palmeiras Santa Iria de Azóia — Discussão Pública

João Pedro de Campos Domingues, Vereador da Câmara Municipal de Loures, torna público, no âmbito das competências que lhe foram subdelegadas por despacho n.º 62/PRES de 03.11.2005 e 69/PRES de 17.11.2005 do Sr. Presidente da C. M. Loures, que submete a discussão pública, pelo período de 15 dias úteis, com início a 20 de Maio de 2009 e termo a 09 de Junho de 2009, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo e no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, o estudo de loteamento da Quinta das Palmeiras, freguesia de Santa Iria de Azóia.

O referido processo, poderá ser consultado, no átrio do edifício dos Paços do Concelho e no balcão de atendimento do edifício do Departamento de Gestão Urbanística.

Quaisquer observações ou sugestões deverão ser apresentadas através de exposição escrita, endereçada ao DGU (Departamento de Gestão Urbanística), a entregar no r/c do edifício sito à Rua Ilha da Madeira, n.º 4, 2670 Loures, ou a enviar, por carta registada com aviso de recepção, para aquela morada.

6 de Maio de 2009. — O Vereador do Urbanismo, *João Pedro Domingues*.

301761534

Aviso n.º 10189/2009

Alteração ao Alvará de Loteamento da Quinta das Almoinhas Loures — Discussão Pública

João Pedro de Campos Domingues, Vereador da Câmara Municipal de Loures, torna público, no âmbito das competências que lhe foram subdelegadas por despachos n.º 62/PRES de 03.11.2005, 69/PRES de 17.11.2005 e 22/PRES de 20.09.2007 do Sr. Presidente da C. M. Loures de 08.04.2004, que submete a discussão pública, pelo período de 15 dias úteis, com início a 20 de Maio de 2008 e termo a 09 de Junho de 2009, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo e no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, a alteração ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 02/82, da Quinta das Almoinhas, freguesia de Loures.

O referido processo, poderá ser consultado, no átrio do edifício dos Paços do Concelho e no balcão do atendimento do edifício do Departamento de Gestão Urbanística.

Quaisquer observações ou sugestões deverão ser apresentadas através de exposição escrita, endereçada ao DGU (Departamento de Gestão Urbanística), a entregar no r/c do edifício sito na Rua Ilha da Madeira, n.º 4, 2670 Loures, ou a enviar, por carta registada com aviso de recepção, para aquela morada.

6 de Maio de 2009. — O Vereador do Urbanismo, *João Pedro Domingues*.

301761048

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

Declaração de rectificação n.º 1355/2009

Faz-se público que no título do aviso, onde se lê “Procedimento concursal de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções por tempo indeterminado para Técnico Superior” deve ler-se “Procedimento concursal de recrutamento para ocupação de três postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções por tempo indeterminado para Técnico Superior”.

8 de Maio de 2009. — Pelo Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Simões*.

301773222

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Aviso n.º 10190/2009

Discussão Pública

O Município de Oliveira de Azeméis, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º, e do n.º 1 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei 60/2007 de 4 de Setembro, e em conformidade com o despacho de 31 de Março de 2009, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração aos lotes n.ºs 7, 8, 9, 10 e 13, referentes ao loteamento titulado pelo alvará n.º 46/87, para o prédio localizado no lugar de Lações, freguesia de Oliveira de Azeméis, requerido em nome de Albino dos Santos de Abreu e Sousa, que decorrerá no prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período da discussão pública, o processo estará disponível para consulta, na Secretaria Administrativa de Obras Particulares e Loteamentos, deste Município, nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas.

No decorrer do prazo acima referido, as reclamações, sugestões, observações ou qualquer pedido de esclarecimento, deverão ser dirigidos, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.

27 de Abril de 2009. — O Vereador, com competências subdelegadas, *Ricardo Tavares*.

301728754

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA

Aviso n.º 10191/2009

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da Senhora Vereadora Adília Candeias, com competência delegada na área de Recursos Humanos, datado de 05 de Maio de 2009, e nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 9.º, e n.º 1 do artigo 21.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27

de Fevereiro, e de acordo com o RCTFP aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, foi celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, com ocupação do posto de trabalho correspondentes à categoria da carreira de Assistente Técnico (área funcional de Gestão e Administração) constante no Mapa de Pessoal, com posicionamento e nível remuneratório, respectivamente 1 e 5, correspondente à anterior estrutura remuneratória da carreira Técnica Profissional de gestão e administração de 2.ª classe, 1.º escalão — índice 199 acrescido da actualização de 2,9% sobre o índice 100, que corresponde à retribuição líquida mensal de 683,13 Euros, com a candidata a seguir mencionada, aprovada em 4.º lugar no concurso aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 121, de 25 de Junho de 2008, e que, segundo a acta da reunião do júri do concurso, homologada em 18 de Dezembro de 2008, é a seguinte:

Com efeitos a partir de 06.05.2009 — Maria Margarida Safara Caldeira.

8 de Maio de 2009. — O Director de Departamento de Recursos Humanos e Organização, por subdelegação de competências, *Agostinho Gomes*.

301797945

CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA DA VITÓRIA

Aviso n.º 10192/2009

Procedimento Concursal para Celebração de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado com catorze Indivíduos na Categoria de Assistente Operacional — Área Funcional de Nadador Salvador.

Torna-se público que por despacho do signatário de 06 de Maio de 2009, procede-se à contratação de catorze indivíduos na categoria de assistente operacional — área funcional de nadador salvador, no regime de contrato de trabalho por tempo determinado.

As contratações serão feitas nos termos da alínea *a*) do artigo 3.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Pretende-se com as presentes contratações colmatar a insuficiência de recursos humanos existentes na Divisão de Exploração e Manutenção, com vista à realização e satisfação de necessidades permanentes do serviço, através do desempenho das funções correspondentes ao respectivo conteúdo funcional constantes do anexo da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

As referidas contratações têm como objectivo:

Reforçar os recursos humanos existentes, por forma a obter-se uma maior celeridade na capacidade de resposta, quer a nível interno, quer a nível externo, bem como, uma maior e melhor produtividade e qualidade no desempenho das funções, de modo a acompanhar as exigências de um serviço que se pretende eficaz na obtenção de resultados direccionados e focalizados na satisfação do cidadão/utente.

A remuneração é a correspondente à posição remuneratória n.º 3, nível 3 (€ 631,65), do estatuto remuneratório da função pública e remuneração complementar no valor de € 46,51 mais o subsídio de refeição no valor de € 4,27/dia, a qual será anualmente actualizada de acordo com as regras que forem estipuladas para o regime da função pública.

O prazo para apresentação das candidaturas é de 10 dias úteis.

Os requerimentos de candidatura deverão ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória — sito à Praça Francisco Ornelas da Câmara — 9760-851 Praia da Vitória, ou através do email — geral@cmpv.pt, acompanhado do certificado de habilitações literárias, fotocópia do bilhete de identidade, contribuinte e segurança social, bem como do *curriculum vitae*, devidamente datado e assinado, de onde conste, nomeadamente, a experiência e formação profissional.

Requisitos de admissão: Os interessados devem possuir como habilitações literárias a escolaridade obrigatória e a carta de nadador salvador ou documento que a substitua, bem como os requisitos constantes do artigo 8.º, da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

Os métodos de selecção a utilizar serão: a avaliação curricular e a entrevista de avaliação de competências.

Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fases seguintes.

As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

A avaliação curricular — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais obrigatoriamente os

seguintes: habilitações literárias, formação profissional, experiência profissional e avaliação de desempenho.

Na avaliação curricular será utilizada a fórmula:

$$AC = (HL) + (FP) + (EP) + (AD) \text{ a dividir por quatro.}$$

A entrevista de avaliação de competências — visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

A classificação final resultará da média aritmética ponderada dos métodos de selecção, segundo a seguinte fórmula:

$$CF = (AC*40\%) + (EAC*60\%).$$

A ordenação final dos candidatos será afixada nos locais de estilo desta Câmara Municipal.

O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Vereador a tempo inteiro — Paulo Manuel Ávila Messias; Vogais efectivos:

Chefe de divisão de recursos humanos e qualidade — Anabela Gomes Vitorino Leal (substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos); Encarregada operacional — Eugénia Maria Pereira de Oliveira;

Vogais suplentes:

Chefe de divisão de exploração e manutenção — Paulo Manuel Lopes Nunes;

Chefe de divisão de investimentos — Manuel Adriano Maurício Ortiz.

19 de Maio de 2009. — O Presidente da Câmara, *Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro*.

301820389

JUNTA DE FREGUESIA DE PINELO

Anúncio n.º 4132/2009

António Bartolomeu Vaz Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Pinelo, do Município de Vimioso torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da Freguesia de Pinelo, do Município de Vimioso, tendo em conta o parecer emitido em 20 de Janeiro de 2009, pela Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi aprovado por unanimidade dos presentes na reunião da Assembleia de Freguesia de Pinelo, de 8 de Janeiro de 2008, que consta do seguinte:

Brasão: Escudo de ouro, palma de verde posta em pala, entre dois ramos de oliveira de verde, frutados de negro; em campanha, lebre de negro, realçada de prata, animada de vermelho, correndo. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro “Pinelo”.

Bandeira: verde. Cordão e borlas de ouro e verde. Haste e lança de ouro

Selo: nos termos da lei, com a legenda “Junta de Freguesia de Pinelo — Vimioso”.

20 de Maio de 2009. — O Presidente, *António Bartolomeu Vaz Carvalho*.

301822827

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE SINTRA

Aviso n.º 10193/2009

Contratação de um Assistente Técnico em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 6.º e nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração destes SMAS de 6 Abril de 2009, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de um trabalhador, para a carreira e categoria de Assistente Técnico (posto de trabalho de Técnico Profissional de Higiene e Segurança no Trabalho do Departamento de Recursos Humanos) e à celebração de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de um lugar previsto no mapa de pessoal destes SMAS.

1 — Conforme esclarecimento inserto no “site” da DGAEP — Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, não existem reservas de recrutamento junto da ECCRC — Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento, pelo que, nos termos da respectiva